Data da Publicação: 30/07/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1954 **Identificador do Ato:** #07548

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – REPUBLICAÇÃO

POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO N.º 0058/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0065/2025

DISPENSA EMERGENCIAL N.º 0027/2025

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – Retifica-se a data de rescisão publicada

na edição de 29/07/2025

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica

de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.759.271/0001-13, com sede na Rua

Bento Marques, nº 795, Centro, na cidade de Aral Moreira/MS, neste ato representado

pela Sra. Prefeita Municipal, Elaine Aparecida Soligo, resolve, através do presente,

RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo nº 0058/2025, firmado

com a empresa MCM LOCAÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 17.533.095/0001-

01, referente à locação de ambulância semi-UTI, com os equipamentos necessários

para a transferência de pacientes, com fundamento no art. 138, inciso I e §1º da Lei

Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Cláusula Nona do instrumento

contratual celebrado entre as partes em 02 de abril de 2025.

Data correta da Rescisão: 01/08/2025.

(Republicação por incorreção – onde se lia “29/07/2025”, leia-se “01/08/2025”.)

Aral Moreira/MS, 30 de julho de 2025

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal de Aral Moreira/MS